



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 121, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreta Luto Oficial em virtude do falecimento de João Agostinho Alves, ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Montadas e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o Luto Oficial de 02 (dois) dias em sinal de pesar pelo falecimento do senhor João Agostinho Alves, ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Montadas pelos seus relevantes serviços prestados aos munícipes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 11 de setembro de 2019..

Jonas de Souza
Prefeito Constitucional

PUBLICADO

Diário Oficial Nº 2433
Em 12 de 09 de 2019

Pela Prefeitura
Felipe Matheus G. Costa
Agente Administrativo
Portaria Nº 205/2015